



216

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
SUBDIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

TÍTULO DE REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE Nº 0190/95

TITULAR

POSTO/GRADUAÇÃO : CAP DENT - R/R

EFETIVAÇÃO NA INATIVIDADE

PORTARIA :
PROC Nº :
U. ORIGEM : CTA
U. PAGADORA: PIPAR

PUBLICADO: DOU 155/150894
DESLIGAMENTO: 02/08/93
CIC :
DATA NASC : 04/04/54

TEMPO DE SERVIÇO

PARA EFETIVAÇÃO NA INATIVIDADE : 20a 00m 07d
PARA CÁLCULO DOS ADICIONAIS : 21a 00m 07d

RESERVA VIGENTE A PARTIR DE : 03/08/93 - Port 2195/90-5/93

FUNDAMENTO LEGAL:

1) Transferido para a R/R (arts 96, inc II; e 98, inc XVI da Lei 6880/80, com rem a que faz obs os art 16; 18, inc I e V; 21; 59; 60, inc I; 66; 67 e 68 da Lei 8237/91, reg pelo Dec 722/93).

REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE-LEI GERAL: 8237/91-arts 59; 60, item I e 66

SOLDO	21/30	CR\$	16.884,00
GRAT DE HABILITAÇÃO MILITAR	15%	CR\$	2.532,60
GRAT DE TEMPO DE SERVIÇO	21%	CR\$	3.545,64
GRAT COMP ORGANICA Cap Raloes X 09/10	10%	CR\$	1.519,56
GRAT DE ATIV MIL (GAM)	160%	CR\$	27.014,40
ADICIONAL DE INATIVIDADE	20%	CR\$	3.376,80
TOTAL		CR\$	54.873,00

OBSERVAÇÕES: Faz jus à remuneração acima, a contar de 03/08/93, data em que assumiu o Cargo Eletivo.

Elaborado pela 2SDIP-1

Rio de Janeiro, 28 março 95

JNB/LCL

Endereço: RUA BARÃO, 567 - CASA 17 - PRAÇA SECA - JACAREPAGUA - RJ.

F-0225



2081A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA											
CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL											
			Folha 02								
ALTERAÇÕES		20	SEMESTRE DE 19 94								
POSTO OU GRADUAÇÃO	CAP DENT	Ident. M Aer nº									
NOME											
28 Set 94 - Bol. Int. 183/94 - DESLIGAMENTO Seja desligado do número de adidos a este Centro, de acordo com o § 1º do Art. 95 da Lei Nº 6 880, de 09 Dez. 80, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada. 28 Set 94 - Bol. Int. 183/94 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE BAGAGEM, AUTO E PASSAGEM POR MEIOS PRÓPRIOS <table><thead><tr><th>VALOR</th><th>OR/DESTINO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Bagagem.....R\$ 2.043,50</td><td></td></tr><tr><td>Auto.....R\$ 490,44</td><td></td></tr><tr><td>Passagem.....R\$ 32,64</td><td>Rio de Janeiro</td></tr></tbody></table> Seja indenizado, de acordo com a Portaria 500/OM6, de 15 Jun 94, o militar acima mencionado em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada. (Item Nº 419/DI/94) 6 Out 94 - Bol. Int. 188/94 - NUMERÁRIO - ADICIONAL DE FÉRIAS - CONCESSÃO 1/3 (um terço) da remuneração, referente às férias proporcionais de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 01 Ago. 93 a 31 Jul. 94. Normativa Nº 028, publicada no D.O.U. Nº 124, de 02 Jul. 93 (Item Nº 1001/DPM-HM/94) 6 Out 94 - Bol. Int. 188/94 - NUMERÁRIO - FÉRIAS PROPORCIONAIS - CONCESSÃO Transferido para a Reserva Remunerada, em 28 Set. 94, faz jus a 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 Ago. 93 a 31 Jul. 94. Em consequência, seja pago ao militar acima, 30 (trinta) dias, nos termos da Orientação Normativa Nº 028, publicada no D.O.U. Nº 124, de 02 Jul. 93 (Item Nº 1001/DPM-HM/94) 11 Out 94 - Bol. Int. 191/94 - RAIO-X - ATUALIZAÇÃO DE COTAS - TRANSCRIÇÃO DE RÁDIO KK CTA				VALOR	OR/DESTINO	Bagagem.....R\$ 2.043,50		Auto.....R\$ 490,44		Passagem.....R\$ 32,64	Rio de Janeiro
VALOR	OR/DESTINO										
Bagagem.....R\$ 2.043,50											
Auto.....R\$ 490,44											
Passagem.....R\$ 32,64	Rio de Janeiro										

Campo Montenegro, 30 Nov 94



Maj. Inf.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL

Folha 03

ALTERAÇÕES

2º

SEMESTRE DE 19 94

POSTO OU
GRADUAÇÃO

CAP DENT

Ident.
M Aer nº

NOME

86/FIN/290994 SOL VEX DET INFO TES RFR MIL PERCEBE
07 COTAS DE RX INCORP EM NOV 91 ET 03 COTAS TRIP ORG INCORP
POSTO DE CAPITAO SOL VEX DET AT LZ DAS COTAS INCORP RX. EEAR

26 Out 94 - Bol. Int. 201/94 - REQUERIMENTO - ARQUIVAMENTO

Em 25 Out. 94

No requerimento em que o militar acima solicita o pagamento definitivo de 40% dos proventos, referente à Gratificação de **Compensação Orgânica** por trabalho com Raio X: "ARQUIVE-SE, de acordo com o item 6.1.25.9, da IMA 10-1, (ICAER), aprovada pela Portaria Ng 1 049/GM3, de 30 Dez. 92. Não compete a esta Direção deliberar sobre o assunto. O mesmo está sendo objeto da apreciação no EMFA, devendo o interessado aguardar a decisão administrativa nesse sentido.

Campo Montenegro, 30 Nov 94



Adjunto da DPM

J - Maj.-Inf.

